



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 77 / 2024.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **implementar atendimento psicológico on-line gratuito no Município de Mangaratiba.**

### JUSTIFICATIVA:

Acredito que devido aos aumentos nos casos relacionados a saúde mental é uma necessidade urgente de implementar um serviço de atendimento psicológico on-line gratuito em nosso Município, assim, visando ampliar o atendimento psicológico dentro de nossa cidade, além de oferecer flexibilidade aos municípios, permitindo que recebam atendimento sem sair de casa, além de também atender as necessidades daqueles que enfrentam restrições de mobilidade ou horários.

O contexto em que nos encontramos atualmente nos coloca diante de desafios significativos relacionados à saúde mental. A pandemia da Covid-19, as pressões socioeconômicas enfrentadas e outros fatores têm aumentado os níveis de estresse, ansiedade e depressão em nossa cidade. Sendo assim, devemos reconhecer que a saúde mental é uma parte fundamental do bem-estar e a falta de acesso a serviços psicológicos pode resultar em consequências desastrosas para os indivíduos e para o nosso Município como um todo.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 04 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal  
**(ALESSANDRO PORTUGAL)**  
VEREADOR

